



## DESPACHO

Encaminhamos o expediente ao CEAf, acompanhado do extrato do resumo do Convênio de Estágio celebrado com a Universidade de Uberaba (UNIUBE), publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 3.054, do dia 10/03/2022.

Oportunamente, informamos que cadastramos o referido ajuste nos registros desta Coordenação sob o código F 163, com vigência final em 14/07/2027.

Por fim, não havendo atos adicionais a serem praticados por esta Coordenação, concluímos o expediente nesta unidade.

---

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios.  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 10/03/2022, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0310098** e o código CRC **6D1489C2**.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria nº 213/2021, expedida pela Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 25/08/2021, resolve INTIMAR a representante legal da empresa DGR COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS - EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 13.457.330/0001-52, com endereço na Avenida Pará, nº 632, Sala 02, Centro, Iporá/GO, na forma do art. 113 da Lei Estadual/BA nº 12.209/2011, para apresentar ALEGAÇÕES FINAIS, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste ato, tendo em vista os fatos constantes no Processo Administrativo SEI nº 19.09.00855.0013606/2021-06, instaurado por meio da mencionada Portaria, com base no requerimento protocolado sob o SIMP nº 003.0.9604/2020, com o intuito de apurar a possível prática de faltas administrativas em razão do descumprimento das cláusulas 2.1 e 2.1.5 do Contrato nº 160/2019-SGA (oriundo do Pregão Eletrônico nº 50/2019), firmado entre a empresa ora processada e o Ministério Público do Estado da Bahia. De acordo com o requerimento e documentação anexos, a empresa está sendo acusada de inexecução contratual, haja vista que foi contratada para fornecimento de 02 (dois) veículos, tipo van, motorização mínima de 2.2, para transporte de passageiros e transporte de cargas, no valor global de R\$304.360, 34 (trezentos e quatro mil, trezentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos), mas, no entanto, não providenciou a entrega dos itens contratados, no prazo estipulado, bem como realizou pedido de prorrogação de prazo após o termo final do prazo de execução ora firmado. Tal conduta, em tese, está tipificada como ilícito administrativo, conforme prevê o art. 185, IV (inexecução contratual), da Lei Estadual - BA nº 9.433/05 e, se comprovada, poderá ensejar a aplicação das penalidades legais previstas no art. 186 da mesma Lei Estadual.

Fica franqueada ao interessado vista dos autos do processo na Promotoria de Justiça de Catu, situada à Rua Ministro Ernesto Simões Filho, nº 356, Boa Vista, CEP: 48.110-000, Catu-BA, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, ou poderá ser solicitada cópia, em formato digital, através do e-mail [carlaoliveira@mpba.mp.br](mailto:carlaoliveira@mpba.mp.br). As manifestações/impugnações poderão ser encaminhadas para o e-mail [carlaoliveira@mpba.mp.br](mailto:carlaoliveira@mpba.mp.br).

Catu, 09 de março de 2022.

Carla Ramos Oliveira  
Presidente da Comissão Processante

PORTRARIA Nº 067/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.00855.0013611/2021-41, RESOLVE prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo da Comissão de Processo Administrativo, instaurada através da Portaria nº 215/2021, de 19/08/2021, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 24/08/2021.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 09 de março de 2022.

Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa

---

**DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES**

---

RESUMO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 039/2018 - SGA. Processo: 19.09.02336.0000663/2022-61 - Parecer jurídico: 134/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e empresa IGM2 Metrologia e Manutenção Eireli – ME, CNPJ nº 24.982.785/0001-03. Objeto contratual: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado do tipo janela e split, instalados em unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, na capital e na região metropolitana. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 01 (um) ano, a contar de 01 de abril de 2022 até 31 de março de 2023. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0048 - Ação (P/A/OE) 4734 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA – Nº 003/2022- SGA. Processo SEI: 19.09.02335.0001516/2022-68. Parecer jurídico: 111/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e empresa Romas Engenharia e Consultoria Eireli, CNPJ nº 24.051.496/0001-90. Objeto: Obra de construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis. Objeto do aditivo: Acrescer quantitativos previstos em itens da planilha de serviços, além de incluir novos itens, bem como alterar a Cláusula Quarta, item 4.1, aumentando o valor total do contrato de R\$ 4.018.551,38 (quatro milhões dezoito mil quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos) para R\$ 4.061.203,37 (quatro milhões sessenta e um mil duzentos e três reais e trinta e sete centavos), o que representa um acréscimo percentual de 1,06% do valor global original do contrato. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0048 - Ação (P/A/OE) 5092 - Região 7900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 40.90.51.

RESUMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO. Processo: 19.09.45342.0001147/2022-50. Parecer Jurídico: 048/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Universidade de Uberaba (UNIUBE), mantida pela Sociedade Educacional Uberabense, CNPJ nº 25.452.301/0001-87. Objeto do Termo de Cooperação: Possibilitar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos ofertados pela instituição de ensino, no processo seletivo para o “Programa de Estágio” do Ministério Público do Estado da Bahia. Vigência: 05 (cinco) anos, contados a partir de 15 de abril de 2022.